



**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.** (“Administradora Judicial” ou “Alvarez & Marsal”), devidamente nomeada nos autos da Falência nº 0318527-31.2014.8.19.0001 para representar a **MASSA FALIDA DO BANCO MORADA S.A.** (“**MFMorada**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2019**

1. Primeiramente, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos da vigésima primeira prestação de contas desta auxiliar relativa ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, acompanhada das informações financeiras e econômicas da MFMorada.

2. A Administradora Judicial apresenta no Anexo I as Principais Informações Consolidadas do processo de falência do Banco Morada.

3. No Anexo II, apresenta-se o Fluxo de Caixa resumido tanto das entradas quanto das saídas ao longo do período, onde se verifica o saldo disponível da MFMorada de R\$ 146.086.986,93 (cento e quarenta e seis milhões oitenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) em 31 de janeiro de 2019.

4. O total das entradas, excluindo as transferências entre contas, foi de R\$ 191.888,09 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Nesse mês, não houve recebimento por parte do Aeronáutica em si, visto que em dezembro/2018 o convênio repassou, além dos valores relativos aos pagamentos dos mutuários de novembro, os valores relativos a dezembro. Assim, os únicos recebimentos registrados em janeiro são referentes a pagamentos individuais de credores através de boletos e depósitos individuais. No que tange aos cessionários, foi recebido um montante de R\$ 9.433,71 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) que serão repassados, conforme detalhado na tabela a seguir:

	jan/19
CESSIONÁRIO	AERONAUTICA
BANCO BRADESCO	1.342,00
BANCO DO BRASIL SA	1.209,64
BANCO EST. ESP. SANTO SA	2.853,45
BMG	4.028,62
<b>TOTAL</b>	<b>9.433,71</b>

5. Em relação às saídas, destacam-se os repasses feitos ao Banco do Brasil, Sofisa e Banestes referentes aos créditos, de suas respectivas carteiras, recebidos do convênio Aeronáutica no mês de dezembro, totalizando R\$ 207.749,60 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vale frisar que os repasses

foram realizados apenas para os cessionários que informaram suas contas correntes para depósito.

Além disso, em dezembro foi realizado o primeiro repasse ao Banco Bradesco dos créditos relativos ao convênio Aeronáutica. Nesse mês foram repassados os valores recebidos entre julho e dezembro/2018, totalizando R\$ 358.056,15 (trezentos e cinquenta e oito mil cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Observa-se também o repasse de R\$ 10.677,30 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) à Acrux relativo aos valores recebidos durante o mês de dezembro, da carteira de créditos consignados, vendida em leilão em 29/05/2018. Destaca-se ainda o recebimento do valor de R\$ 86.993,91 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) referente aos recebimentos de dezembro da carteira do BMG. Isso porque a Acrux Securitizadora adquiriu a totalidade da carteira de créditos consignados do Banco BMG S.A., de modo que a partir de novembro/2018 todos os recebimentos relativos a essa carteira serão repassados a mesma.

6. O Anexo III apresenta a movimentação de forma detalhada de todas as contas correntes em uso, incluindo a conta judicial.

7. Nos Anexos IV e V, a Administradora Judicial apresenta a relação analítica de todas as entradas e saídas do caixa da MFMorada, de modo a permitir a completa visualização das movimentações e cada tipo de receita/despesa. Essa relação analítica incorpora inclusive as transferências entre contas, devidamente segregadas. Aqui cabe observar que o histórico “Transferência entre Contas” refere-se a movimentações entre contas bancárias da própria MFMorada, não representando entradas ou saídas de caixa efetivamente, sendo que cada entrada com esse histórico, representada no Anexo IV, gera uma saída de valor idêntico no Anexo V.

8. No Anexo VI, a Administradora Judicial disponibiliza uma planilha comparativa entre o valor projetado e o valor realizado das despesas para o período, que aponta um

aumento de R\$ 344.412,43 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), relativo, principalmente, ao repasse dos valores recebidos de Aeronáutica ao Banco Bradesco que não haviam sido previstos no mês anterior.

No tocante às saídas do fluxo de caixa, a Administradora Judicial aponta que os desembolsos foram de R\$ 948.186,90 (novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).

9. Assim, a Administradora Judicial apresenta a prestação de contas do período de 01° de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 e submete para apreciação e deliberação deste D. Juízo, Ministério Público e demais interessados, solicitando o deferimento dos dispêndios previstos no Anexo VII além dos repasses aos cessionários que serão realizados, com a consequente prestação de contas no mês subsequente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2019.

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**Eduardo Barbosa de Seixas**

**Ricardo Henrique Safini Gama**

OAB/RJ 114.072

**Edson Schueler Jr.**

OAB/RJ 120.883

**Daniel Vieira Paiva**

OAB/RJ 211.177

